



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

ATA 08/2023

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, compareceram na sala de reunião dos Conselhos localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Gabrielle Machado Garollo, representante do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PR, Camila Elias e Priscilla Gadda Ribeiro, representantes do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Bruna Luana de Souza Javorski e Lindamir de Paula Santos Raimundo – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Sidnei Pinheiro da Cruz, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre - GEMA, Tatiane de Lima Proença, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Isabel Alves Machado e Marlise Marcondes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Jacqueline Aparecida Lemes, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SMCER, Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Patrícia Aparecida Polli, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional – SMTIC, Ricardo Assis dos Santos, representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Lindamir que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes. Repassou a palavra para o conselheiro Ricardo, membro da Comissão de Documentação, Análise de Registros e Cadastros de Entidades, Análise de Legislação, que realizou a leitura dos pareceres elaborados pela comissão, referente alteração dos art. 16, 17 e 28 da Lei Municipal 2404. Também ponderou quanto a necessidade da aplicação e fiscalização do cumprimento dos 30% das vagas prioritárias dos cursos de aprendizagem que devem ser destinados para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. A conselheira Alexandra realizou apontamentos referente ao art. 16, e Ricardo ponderou quanto a necessidade de que a substituição referente a vaga no CMDCA não seja restritiva para representantes de conselhos de classes profissionais. A presidente Lindamir abriu para plenária realizar votação, tendo sido unânime quanto a manifestação favorável a alterações, ficando definido quanto ao encaminhamento para formalização das alterações. Na sequência, Lindamir mencionou quanto ao retorno referente as solicitações encaminhadas para os serviços, programas e secretarias, que prestam atendimento para crianças e adolescentes, referente a demanda de encaminhamentos psicológicos que foram realizados, e estão em aguardo de agendamento. A conselheira Tatiane, realizou a entrega do Ofício da Secretaria Municipal de Educação – SME, em que foi discorrido em relação ao número de crianças que possuem laudos e demandam atendimento psicológico, fonoaudiológico e terapia ocupacional. A presidente Lindamir solicitou que a conselheira Marlise, Chefe de Divisão de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, realizasse a explanação referente ao atual contexto de atendimentos para crianças e adolescentes. Marlise passou a explicar quanto as discussões que vem sendo realizadas dentro da SMS com objetivo de buscar melhorias e possibilidades no atendimento clínico nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Mencionou quanto ao aumento significativo de demanda que vem procurando atendimento e também sendo encaminhada, atrelada ao número reduzido de profissionais efetivos no quadro da SMS, destinados para prestar atendimento clínico. Ponderou quanto as dificuldades em relação a encaminhamento para atendimento médico especializado e discorreu quanto a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

responsabilidade no que tange a atenção básica e média/ alta complexidade. Ainda em relação ao atendimento de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, mencionou quanto a longa permanência de pessoas em tratamento, o que dificulta uma rotatividade e abertura de vagas para novos agendamentos. Também relatou que foi solicitado a ampliação de número de vagas para psicólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta no quadro da SMS. Relatou que no momento estão trabalhando na organização de protocolos com estratificação de risco para atendimento, afim de regular as filas e priorizar atendimentos de urgência. Destacou que considera que estão fazendo tudo que é possível no momento, que reconhece quanto a alta demanda em aguardo para atendimento. Mencionou quanto a alternativa de credenciamento de profissionais de saúde, que é uma alternativa possível quando o efetivo não consegue dar conta, mas ponderou quanto as dificuldades inerentes. A conselheira Tatiane relatou quanto a questão de laudos médicos em que muitas vezes são feitos sem precisar quanto a real necessidade da criança, e implicam em descrições que não se fazem necessárias, tendo citado o exemplo em relação a professor de apoio, em que é difícil fazer com que os pais entendam quando não se faz necessário, haja vista ter vindo prescrito no laudo. Marlise mencionou novamente quanto aos desafios quanto a uma política pública efetiva no que tange a tratamento e reabilitação, principalmente por dificuldade quanto ao orçamento para organização de um serviço especializado. A conselheira Jacqueline ponderou quanto a necessidade de construção de um centro especializado para tratamento e reabilitação. Ainda em relação as demandas em relação a serviços, a conselheira Bruna explanou quanto a visita técnica realizada no Município de Apucarana PR, que teve como objetivo conhecer a Residência Inclusiva que atende pessoas com deficiências com idade a partir de 18 anos, uma vez que há interesse do Município em realizar convênio com a instituição, haja vista a demanda para acolhimento institucional, e atualmente não haver esse serviço para atendimento aqui no Município. A presidente Lindamir também manifestou quanto a necessidade de ser organizado um serviço para atendimento precoce de crianças que apresentem algum atraso de desenvolvimento, afim de terem acesso ao tratamento de maneira mais efetiva, bem como afim de levantar questões que auxilie em diagnósticos. Tatiane mencionou quanto ao trabalho de triagem que vem sendo realizado nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI. Ainda em relação ao tratamento, Marlise ponderou quanto a necessidade de engajamento dos familiares no processo terapêutico dos filhos. A conselheira Jacqueline indagou quanto a existência de algum grupo de apoio para familiares, tendo sido mencionado quanto ao trabalho que foi desenvolvido por acadêmicos do curso de Psicologia da UNIFATEB em parceria com a Associação dos Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas – APTAA. A conselheira Priscila também manifestou quanto a importância do trabalho de orientação parental afim de repetição e generalização do que é trabalhado em psicoterapia. Marlise mencionou quanto a importância da realização de reuniões da rede, com objetivo de discussão de casos pontuais, que sejam mais graves, afim de serem traçadas ações para atuação. Na sequência, Lindamir passou a palavra para Bruna, que informou que o recurso referente Deliberação 052/2016 incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional 1º e 2º semestre de 2022 e Deliberação 052/2016, incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional 1º e 2º semestre de 2022 já está na conta, e considerando o planejamento apresentado pela Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim, as aquisições estão sendo realizadas ainda nesse ano, e quando o sistema abrir para a prestação de contas, serão inseridas as notas referentes as aquisições realizadas. Em relação a composição da nova diretoria, Lindamir solicitou para que o conselheiro Ricardo realizasse sua explanação quanto aos seus questionamentos, haja vista o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

mesmo ter ponderado quanto a não ser previsto em lei a substituição do cargo de vice presidente, na ocasião em que esse deixa de ser ocupado para assumir a função de presidente. Também ponderou que no seu entendimento, essa função deverá ficar em aberto, ou ser assumida pelo primeiro secretário(a) e assim sucessivamente. A conselheira Alexandra também se manifestou em relação a essa questão, tendo citado exemplo de como ocorrem os trâmites em situação de vacância de cargos no Governo Federal. Também ponderou quanto a necessidade de nomeação de um(a) segundo(a) secretário(a), afim de ser publicado em decreto. Lindamir abriu a questão referente a composição da diretoria para a plenária, tendo ficado definido que a mesma permanece na presidência, o cargo de vice-presidente permanecerá vago, cargo de 1º Secretária, que havia sido publicado como secretária geral, permanecerá a conselheira Alexandra e o cargo de 2º Secretário será ocupado pelo conselheiro Ricardo, seguem para publicação. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.